



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019

PROCESSO Nº 143/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às treze horas do dia vinte e oito do mês de setembro de dois mil e vinte, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 01/2020, reunida com o objetivo de analisar documentação apresentada pela pessoa jurídica CONFECCOES KLEILONY LTDA ME, CNPJ: 02.721.073/0001-06, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO TÉCNICO DE CORTE E COSTURA.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valores até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica CONFECCOES KLEILONY LTDA ME, CNPJ: 02.721.073/0001-06, fundamenta - se, pois, fundamenta - se, pois, conforme orçamentos apresentados em anexo, a empresa acima citada apresentou o melhor preço para o objeto.

Cabe ressaltar que a contratação refere-se ao Projeto Técnico Social do Loteamento Valdomiro Dorigon, conforme ação nº 03.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de profissional para ministrar curso técnico de corte e costura, o valor de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais), informado através de orçamento apresentado em anexo aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 28 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anderlei Cezar Vanella
Presidente Substituto da
Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO.

Ilmo Sr. Marcos André Pasa
Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 59/2020,
Processo nº 143/2020, OBJETO:
Contratação de Profissional para
ministrar curso técnico de corte e
costura.

Em atenção à solicitação de parecer
jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o
que segue:

CONSIDERANDO que o procedimento da
licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo
devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que
preceitua o art. 38º da Lei nº 8.666/93, contendo; solicitação do setor
requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos
orçamentários com indicação das respectivas rubricas, determinação e
autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO tratar-se da hipótese
elencada no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações, tendo sido realizada
coleta prévia de preços, contratando-se a de menor valor;

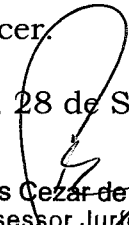
CONSIDERANDO ter sido observado o
princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa
licitatória, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;

CONSIDERANDO a regularidade do
Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a
inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal.

Entendo não haver óbices para a
Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, alínea a),
inciso II da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

Alpestre, 28 de Setembro de 2020.


Carlos Cezar de Abreu
Assessor Jurídico

Portaria nº 087/19 de 24/04/2019



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da jurídica CONFECCOES KLEILONY LTDA ME, CNPJ: 02.721.073/0001-06, para contratação de profissional para ministrar curso técnico de corte e costura, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 143/2020, Dispensa Nº 59/2020.

Alpestre, 29 de setembro de 2020



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



**Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa CONFECÇÕES KLEILONY LTDA ME, CNPJ: 02.721.073/0001-06, para contratação de profissional para ministrar curso técnico de corte e costura, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 143/2020, Dispensa Nº 59/2020.

Alpestre, 29 de setembro de 2020



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal